

AM

## CARTÓRIO ANGELO MUNIZ

CNPJ/MF 03199136000160

PENAFORTE

MARIA IVANILDE PEREIRA ANGELO

MARIA CLEIDE ANGELO MUNIZ

Registradora

RONALDO MIRANDA PEREIRA MUNIZ

Substituto

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

Matrícula

942

Data

29/07/2015

Livro

2 - ficha

Folha

Rubrica

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2 fichas, Matrícula N° 0000942, datado de 29/07/2015, encontrei o seguinte: **IMÓVEL** - UM (01) TERRENO URBANO, próprio para construção, no Loteamento "Novo Horizonte" situado à Rua Fátima Regina, 48, Bairro Centro - Penaforte, Estado do Ceará, medindo 6,00m (seis metros) de largura na frente e nos fundos, por 25,00m (vinte e cinco metros) de comprimento de ambos os lados, referente a metade do Lote 10 da Quadra "R", perfazendo uma área total de 150,00 m<sup>2</sup> (Cento e cinquenta metros quadrados); Coordenadas UTM: Ponto 1: ESTE 491226,00, **NORTE** 9134826,00; - 2: ESTE 491228,00, **NORTE** 9134832,00; - Ponto 3: ESTE 491252,00, **NORTE** 9134823,00; - Ponto 4: ESTE 491251,00, **NORTE** 9134819,00. Limitando-se: ao **NORTE**, com imóvel de Joaquim Pereira Matos; ao **SUL**, com imóvel de Ledivan Pereira dos Santos; a **LESTE**, com o Lote 14 da "QR" do Sr. João Angelo Muniz; e a **OESTE**, com a Rua Fátima Regina. **PROPRIETÁRIO(S)** - JOAQUIM PEREIRA MATOS e sua esposa JULIANA VITAL MATOS, brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Geral de Bens, agricultores, ele portador do RG: 486764-82 SSP-CE e CPF: 214.981.993-72, ela portadora do RG: 524652-82 SSP-CE e CPF: 414.583.033-49, residentes e domiciliados no Sítio Ouro Preto - Penaforte-CE. **REGISTRO ANTERIOR** - Imóvel adquirido de compra a Maria Ivanilde Pereira Angelo, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, destas Notas, datada de 29 de abril de 2010, lavrada no Livro 01, fls. 128, ato 106, registrada no Livro 02 (fichas) 1, matrícula 369, R.1/369 em data de 06 de maio de 2010 neste Cartório. O referido é Verdade. Dou fé. Penaforte-CE, 29 de julho de 2015. Eu, \_\_\_\_\_, Escrevente Substituto, o digitei e assino.

R.01/942 - Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, destas Notas, o imóvel constante da Matrícula supra, foi adquirido por WAGNER DE SÁ MUNIZ, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Rua Dona Sinhá Leite, s/n, Centro - Penaforte-CE, portador do RG n° 2007029134739-SSPDS-CE e CPF: 669.371.673-34, de compra a Joaquim Pereira Matos e sua esposa Juliana Vital Matos, já qualificados na Matrícula supra. **TÍTULO**: Venda e Compra. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de Venda e Compra, destas Notas, datada de 29 de julho de 2015, lavrada no Livro n° 003, às fls. 215/216, sob o n° de ordem 535. **VALOR DO CONTRATO**: R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais), Valor Avaliação R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). **CONDIÇÕES**: Não há. O referido é Verdade. Dou fé. Penaforte-CE, 29 de julho de 2015. Eu, \_\_\_\_\_, Escrevente Substituto, o digitei e assino.

AV-02/942 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito pelo Sr. Wagner de Sá Muniz, já qualificado acima, para constar no terreno da matrícula supra a construção de UMA (01) CASA RESIDENCIAL, situada à Rua Fátima Regina, 48, Bairro Centro - Penaforte, Estado do Ceará; com 01 (uma) garagem/área livre na frente, 01 (um) abrigo, 01 (uma) sala de estar/jantar, 02 (dois) quartos, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) banheiros, 01 (uma) área de serviço e 01 (uma) área livre nos fundos. Área do terreno: 150,00 m<sup>2</sup> (Cento e cinquenta metros quadrados); Área Construída: 95,60m<sup>2</sup> (Noventa e cinco vírgula sessenta metros quadrados); Área útil: 91,23m<sup>2</sup> (Noventa e um vírgula vinte e três metros quadrados); Área livre: 54,40m<sup>2</sup> (Cinquenta e quatro vírgula

CONTINUA NO VERSO

RUA VITÓRIA NOVAIS, 263, Centro - PENAFORTE-Ceará - Fone: 88 3559-1610 / Fax: 88 3559-1610

CARTÓRIO ANGELO MUNIZ  
 Ofício de Notas e de Registros  
 CNPJ: 03.199.136/0001-60

CERTIDÃO

Ronaldo Miranda Pereira Muniz  
 ESCRIVENTE SUBSTITUTO

quarenta metros quadrados). Valor da Obra e Terreno R\$ 87.984,00 (Oitenta e sete mil e novecentos e oitenta e quatro reais), de acordo com base de cálculo da Prefeitura Municipal. Tudo conforme dados expressos na Planta Baixa e ART Eletrônica N° 060754340001243 datada de 10/06/2015, ambas assinadas pelo Sr. José Nilton de Sousa, RNP: 0607543400, Engenheiro Civil CREA 8882-D-CE, CPF: 195.351.123-68. Foi emitido o Alvará de Construção N° 110/2015 em data de 25/05/2015, DAM: 06.30.0034 e Habite-se n° 108/2015 datado de 25/06/2015, DAM 06.30.035, emitidos pela Prefeitura Municipal de Penaforte/Ceará. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND - INSS N° 002172015-88888826, matrícula 51.231.42826/60, emitida em 24/07/2015 pela SRF através da internet. O referido é verdade. Dou fé. Penaforte-CE, 29 de julho de 2015. Eu, \_\_\_\_\_, Escrevente Substituto, o digitei e assino.

=====

R.03/942 - COMPRA E **VENDA** - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - Contrato n° 8.4444.1020236-4, datado de 27 de Agosto de 2015, firmado entre as partes: como CREDORA FIDUCIANTE: A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12/08/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04 - Agência 744 Brejo Santo/CE, representada por CICERO FABIO TAVARES LEAL, nacionalidade brasileira, casado, nascido em 17/03/1982, economiário, portador(a) da carteira de identidade RG: 02240666864, expedida por Detran/CE em 20/03/2012 e do CPF: 845.537.313-04, conforme procuração lavrada às folhas 027 E 028, do Livro 3046-P, em 26/11/2013 no 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO, Brasília - DF e substabelecimento lavrado às folhas 026 E 027, do Livro 3049-P, em 26/11/2013, no 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO Brasília - DF. **TÍTULO:** Compra e Venda com Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n° 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n° 5.049, de 29 de junho de 1966; os PROPRIETÁRIOS/VENDEDORES: WAGNER DE SA MUNIZ, nacionalidade brasileira, nascido em 04/08/1975, trabalhador da construção civil, portador de Carteira de identidade RG n° 2007029134739, expedida por SSP-CE em 04/06/2007 e do CPF: 669.371.673-34, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da lei 6.515/77, e seu cônjuge FABIANA PIANCO ANGELIM, nacionalidade brasileira, nascida em 19/07/1980, outros estudantes, portadora de carteira de identidade n° 97029226085, expedida por SSP-CE em 24/12/1997 e do CPF 290.800.088-18, residentes e domiciliados em Rua Dona Sinhá Leite, 48, Centro em Penaforte/CE, VENDERAM o imóvel, objeto da presente matrícula a MARGARIDA MARIA DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascida em 13/05/1967, portadora da Carteira de Identidade RG n° 3940836 expedida pela Secretaria de Segurança Pública SSP-PE em 10/08/1988 e do CPF: 901.284.274-34, viúva, residente e domiciliada à Rua Fátima Regina, 48 Centro, em Penaforte/CE, pelo valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil reais). **CONDIÇÕES:** Transação com Obrigações e Alienação Fiduciária à Caixa Econômica Federal. Foi recolhido o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta reais), conforme Guia de n° 287/2015, datada de 02/09/2015 - DAM 09.02.009, expedido pela Secretaria de Finanças da Prefeitura de Penaforte/CE. "Emitida a DOI". O referido é verdade. Dou fé. Penaforte-CE, 04 de Setembro de 2015. Eu, \_\_\_\_\_, Escrevente Substituto, o digitei e assino.

=====

R.04/942 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - O imóvel caracterizado na presente

CONTINUA NA FICHA 00002

Matrícula, tendo como COMPRADORA/DEVEDORA: MARGARIDA MARIA DA SILVA, acima qualificado, foi dado em GARANTIA FIDUCIÁRIA À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada acima, conforme Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, Contrato nº 8.4444.1020236-4, datado de 27 de Agosto de 2015, Instrumento Particular, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4380/64; VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 90.000,00 (Noventa Mil reais); VALOR DE COMPRA E VENDA: R\$ 90.000,00 (Noventa Mil reais); Recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto R\$ 4.822,00 (Quatro Mil e Oitocentos e Vinte e Dois reais); Valor Total da Dívida/Financiamento: R\$ 81.000,00 (Oitenta e Um Mil reais); Prazo, em meses de amortização: 360; Taxa Anual de Juros Contratada(%): Nominal 5.0000; Efetiva: 5.1162. Sistema de Amortização: SAC. O referido é verdade. Dou fé. Penaforte-CE, 01 de Setembro de 2015. Eu, \_\_\_\_\_, Escrevente Substituta, o digitei e assino.

AV.05/942 - AVERBAÇÃO DE DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÃO - Procedese a esta averbação, conforme Registro nº 5157, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Penaforte-CE, cuja certidão datada de 19 de janeiro de 2018, foi apresentada e devidamente arquivada neste Ofício Imobiliário, prenotada em 27/09/2018, sob o nº 3168, em conformidade com o §1º do artigo 822G do provimento 06/2016 - CGJ/CE, para constar que foram realizadas as diligências para intimação do(s) Sr(s)(a): MARGARIDA MARIA DA SILVA - CPF: 901284274-34, devedor(a)(s) fiduciante(s) do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nºs 24, 25 e 26, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo atestado no referido registro que o(a)(s) devedor(a)(s) não foi(ram) localizado(a)(s), encontrando-se em local incerto, ignorado e não sabido. O referido é verdade. Dou fé. Penaforte-CE, 27 de setembro de 2018. Eu, \_\_\_\_\_, Ronaldo Miranda Pereira Muniz, Escrevente Substituto, o digitei e assino.

AV.06/942 - AVERBAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - Procedese a esta averbação, conforme ofício da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, prenotado em 27/09/2018 sob o nº 3169, em conformidade com o §1º do artigo 822G do provimento 06/2016 - CGJ/CE, para constar que, como consequência de o(a)(s) devedor(a)(es): MARGARIDA MARIA DA SILVA - CPF: 901284274-34, não ter(em) sido localizado(a)(s), encontrando-se em local incerto e não sabido, conforme AV.05 desta matrícula. Foi promovida a notificação por edital em datas de 14/05/2018, 15/05/2018 e 16/05/2018, ambas no Jornal "O Povo - Populares", nos termos do § 4º do art. 26 da Lei 9.514/97. O referido é verdade. Dou fé. Penaforte/CE, 27 de setembro de 2018. Eu, \_\_\_\_\_, Ronaldo Miranda Pereira Muniz, Escrevente Substituto, o digitei e assino.

R.07/942 - REGISTRO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Procedese a este registro para constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi CONSOLIDADA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Este ato foi praticado conforme Ofício nº 32086/2018 - SIALF - GIGAD/FO, datado de 14 de setembro de 2018, proveniente da Caixa Econômica Federal, prenotado em 27/09/2018 sob o nº 3170, acompanhado de guia de ITBI nº 000104/2018 e Comprovante de Intimação, após realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face do(a)(s) DEVEDOR(A)(S) FIDUCIANTE(S): CICERA

CONTINUA NO VERSO

SILVA OLIVEIRA - CPF: 901284274-34, já qualificado(a), sem que houvesse purgação da mora. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Em cumprimento ao Art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ, foi realizada consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e verificou-se que para os CPF/ CNPJ de todas as partes referidas neste ato, não foi encontrada qualquer ocorrência. VALOR DA CONSOLIDAÇÃO R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais). O referido é verdade. Dou fé. Penaforte/CE, 27 de setembro de 2018. Eu, \_\_\_\_\_, Ronaldo Miranda Pereira Muniz, Escrevente Substituto, o digitei e assino.

=====

C E R T I D ã O

Certifico que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão, nos termos do art. 34 do Provimento 08/2014 da CGJ/CE, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, com validade de 30 (trinta) dias, conforme Art. 1º, do Provimento nº 02/2003 do CGJ/CE, e Art. 1º, § IV, do Decreto nº 93.240 de 09/09/1986 não constando contra o imóvel, nenhum ônus real, legal ou convencional.

Eu, \_\_\_\_\_, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

PENAFORTE, 27 de setembro de 2018.

RONALDO MIRANDA PEREIRA MUNIZ

Ronaldo Miranda Pereira Muniz  
ESCREVENTE SUBSTITUTO

CERTIDÃO

CNPJ: 03.199.136/0001-60  
Esquina Rua Querubina Sringel, Centro Penaforte  
Rua Vitória Novalis, 263  
Telefone: (85) 3559-1610 CE: 63-280-000



TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
EMOLUMENTOS	18,27
FERMOJU	0,90
SELO	6,85
FAADEF	0,91
<b>SUBTOTAL ==&gt;</b>	<b>26,93</b>
ISS	0,91
<b>TOTAL =====&gt;</b>	<b>27,84</b>
SELO(S)	a